

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE REPRESENTANTES  
DA FEDERAÇÃO NACIONAL DO  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DE  
LUBRIFICANTES – FECOMBUSTÍVEIS,  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE  
2019, NA CIDADE DE PORTO  
VELHO/RO.**

Às 09:20 horas do dia 13 de junho de 2019, nas dependências do Golden Plaza Hotel, na cidade de Porto Velho (RO), foi aberta a Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da FECOMBUSTÍVEIS pelo Presidente Paulo Miranda Soares e secretariada pelo Diretor-Secretário, Emílio Martins.

O Diretor Emílio Martins passou a palavra ao anfitrião, Sr. Volmir Xinaider, que agradeceu primeiramente o apoio da Federação em relação à reunião e ao Encontro de Revendedores do Norte, e também agradeceu a presença e desejou boa estadia a todos os conselheiros.

Prosseguindo, o Diretor Emílio Martins, examinando a lista de presença (em anexo), verificou haver “quórum” e deu início aos trabalhos.

### **1 - Assuntos pendentes da reunião anterior**

José Antônio (Fecombustíveis) informou que a única pendência em relação à última reunião refere-se ao posicionamento do Departamento Jurídico da Federação sobre a questão do aplicativo “Abastece Aí” da Ipiranga, e que foi providenciado um ofício para a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério de Justiça, informando os problemas relatados pela revenda com os consumidores e solicitando o agendamento de uma reunião.

### **2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior**

**Colocada em votação a Ata da Reunião Extraordinária, realizada em Belo Horizonte, no dia 11/04/2019 foi aprovada por unanimidade.**

**3 - Aprovação da Alteração Estatutária, solicitada através da Resolução CR/CNC no 047/2019, sobre a Contribuição Assistencial no âmbito do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio – Sicomércio - Presidência**

O Presidente Paulo Miranda informou que o Conselho de Representantes da CNC aprovou a alteração estatutária da Confederação, incluindo a cláusula constante na Resolução 047, solicitando que todas as Federações e Sindicatos também alterem seus estatutos, como forma de propiciar esta arrecadação da Contribuição Assistencial, àqueles que ainda não instituíram. Ponderou que os sindicatos terão liberdade para implementar, de acordo com a decisão de suas diretorias.

Ronald Barroso (Sindestado-RJ) comentou que seu sindicato já cobra a assistencial e 100% da receita fica com o sindicato, cobrindo as despesas com as negociações coletivas.

Alguns conselheiros questionaram se seus sindicatos seriam obrigados a efetuar tal alteração estatutária.

O advogado trabalhista da Federação, Dr. Klaiston Miranda, relatou que participou de uma reunião na CNC na qual este tema foi discutido, recomendou que os sindicatos devem incluir em seus estatutos a fonte de custeio/receita da Contribuição Assistencial, mas não necessariamente incluindo a cláusula/rateio proposta pela CNC. Lembrou que, cada vez mais, as Convenções Coletivas têm ganhando mais força e a possibilidade de inserir a Contribuição Assistencial nas convenções é uma possibilidade de receita para os sindicatos.

**Após a ponderação de vários conselheiros, foi aprovado por unanimidade, em função da Fecombustíveis participar do Conselho de Representantes da CNC, a alteração estatutária, com a inclusão do item VII, abaixo, no Artigo 33, Capítulo VI, "da Receita da FECOMBUSTÍVEIS:**

*" VII. Da Contribuição Assistencial, a que se refere o artigo 513 "e" da CLT, que será instituída pelos sindicatos, pelas federações, ou pela CNC, no âmbito das negociações coletivas firmadas, nos valores e critérios seguintes:*

- a) Os dos sindicatos, pelas respectivas Assembleias Gerais;
- b) Os das federações e da CNC, pelos respectivos Conselhos de Representantes.

*Parágrafo primeiro – A receita advinda da contribuição assistencial terá a seguinte partilha:*

- a) 10% (dez por cento) à CNC;
- b) 20% (vinte por cento) para a federação;
- c) 70% (setenta por cento) para o sindicato.

*Parágrafo segundo – No caso de categoria inorganizada em sindicato a contribuição assistencial firmada pela federação observará a seguinte partilha:*

- a) 20% (vinte por cento) à CNC;
- b) 80% (oitenta por cento) para a federação.”

**Apesar desta alteração estatutária ora aprovada, os sindicatos poderão alterar seus estatutos, incluindo a previsão da fonte de receita “Contribuição Assistencial”, mas não necessariamente incluindo o rateio/partilha solicitado pela CNC.**

O Presidente Paulo Miranda lembrou que a Federação é filiada à CNC há 60 anos e frisou a importância da manutenção da parceria existente.

#### **4 - Contribuição Confederativa 2019, nova alteração na data para a cobrança – Secretaria**

José Antônio (Fecombustíveis) lembrou que na última reunião, realizada em Belo Horizonte, foi aprovada a cobrança da Contribuição Confederativa em 30/junho, com desconto, e 31/julho, sem desconto, porém, necessário se faz, por questões operacionais, que tais datas sejam **prorrogadas em mais 30 dias, respectivamente 31 de julho e 31 de agosto**, podendo ainda ser alterada para outra data a pedido do sindicato que tiver alguma outra cobrança em data próxima a essas, como Contribuição Assistencial, por exemplo. Informou ainda que a cobrança poderá ser realizada através de boletos em arquivo PDF que seriam enviados aos sindicatos, ou emitidos diretamente no *site* da Federação, através de *link* que poderá ser enviado à revenda, e que o custo de cada boleto não pago

mas emitido/registrado é de R\$ 0,99 e a baixa de um boleto registrado/pago será de R\$ 1,99.

José Hernandez (Santos) sugeriu que seja analisada pela Federação a possibilidade do envio somente de *link* eletrônico, para que somente os boletos emitidos diretamente pelos revendedores possam ser registrados e haja minimização de custo.

**Colocada em votação, a sugestão de alteração foi aprovada por unanimidade, bem como a sugestão apresentada.**

### **5 - Legislação do Inmetro para troca das Bombas Medidoras vs Recuperador de Vapores, atualização das informações – Secretaria**

José Antônio (Fecombustíveis) lembrou que em setembro/2019 completará 36 meses da publicação da Portaria 1.109 do Ministério do Trabalho, que prevê, em conjunto com a Portaria Inmetro 559/2016, a troca de bombas com nova tecnologia antifraude (criptografia de dados) e ainda o dispositivo de recuperação de vapores, mas que o prazo relativo à criptografia, devido a questões técnicas, terá que ser prorrogado. As duas grandes fabricantes de bombas já têm aprovado a recuperação de vapores e disponibilizarão esta opção para o mercado no segundo semestre deste ano. Segundo consta na Portaria 1.109, item “14.3 - Os PRC novos, aprovados e construídos após três anos da publicação deste anexo, devem ter instalado o sistema” (de recuperação de vapores) porém, falta uma definição técnica do que é o “posto novo e construído”. Há uma sugestão do Ministério da Economia, Comissão Nacional do Benzeno, para a edição de uma Nota Técnica, definindo que seja o posto que “entrar com o pedido de licença de obra para a construção, junto à prefeitura local a partir de set/19”, e este então estaria obrigado a instalar bombas com recuperação de vapores.

José Hernandez (Santos) indagou se seria possível prorrogar também o prazo da recuperação de vapores, para que coincida com o prazo do Inmetro.

**Ficou definido que a Federação fará um ofício endereçado ao Ministério da Economia, solicitando que os prazos da Portaria 1.109 sejam iguais aos do Inmetro.**

## **6 - Revisão em andamento das NR's – Secretaria**

José Antônio (Fecombustíveis) relatou que em recente reunião com representante do Ministério da Economia, foi informado que a revisão de algumas NRs já encontram-se em andamento, não em comissões tripartites, como até recentemente era praxe, mas somente por integrantes do Ministério e que somente a aprovação final das propostas de revisão ocorrerão na CTPP - Comissão Tripartite Paritária Permanente, que reúne representantes das Confederações, e é responsável pelo processo de revisão ou elaboração de regulamentações na área de segurança e saúde no trabalho e de normas gerais relacionadas às condições de trabalho.

Paulo Miranda aproveitou para lembrar da existência de vários projetos de lei em andamento para aprovar o *self service*, que em caso de aprovação da verticalização, poderia permitir o autosserviço.

## **7 - Exposição ocupacional por Benzeno, risco à saúde, grau máximo de insalubridade, direito à aposentadoria especial, imposição do fator previdenciário de mais 6% sobre a folha de pagamento dos postos revendedores retroativo a 2016 – Sindicombustíveis-BA**

O Secretário Emílio Martins trouxe o tema a pedido do sindicato da Bahia, informou que a motivação para incluir o tema na pauta era a existência de autuação, mas na data de hoje recebeu a informação de que não há autuação e sim notificação. Foi informado que algumas notificações foram enviadas pela Receita Federal a postos daquele estado, para "autorregularização de contribuições previdenciárias" por supostas inconsistências declaradas nas GFIPs e solicitou então que o advogado trabalhista da Federação pudesse esclarecer o tema.

O Dr. Klaiston D'Miranda lembra que o tema é muito complexo, pois envolve questões trabalhistas, previdenciárias e tributárias, leu alguns trechos da notificação enviada e então passou a fazer uma pequena apresentação, **que será enviada posteriormente a todos**, lembrando que o tema já havia sido apresentado em reunião deste conselho em Curitiba, no ano de 2017. Ele disse que o teor da notificação está relacionado à aposentadoria especial, cuja legislação é de 1999, mas relacionada a condições insalubres, e que posto revendedor não está listado no anexo de atividades de risco. Quanto ao SAT, os postos estão enquadrados no percentual de 3%, quando há insalubridade o percentual é de 6%. Lembrou que o LTCAT é o principal documento de resguardo do posto revendedor para estas questões, somente o LTCAT bem elaborado pelo posto, com critérios

de grau de exposição, combinado com os fatores de redução de alíquotas implantadas pelas políticas internas da empresa de segurança e saúde no trabalho, estabelecida pelas NRs, irá definir as alíquotas de contribuição previdenciária bem como a aposentadoria especial.

## **8 - Situação atual da logística reversa das embalagens de lubrificantes na Região Norte - Sindicombustíveis-PA**

José Antônio Victor (Pará) questionou como está a questão da logística reversa das embalagens de lubrificantes, especificamente quanto à sua implementação nos estados da região Norte.

Paulo Miranda informou que a revisão do Acordo Setorial da Logística Reversa das embalagens de lubrificantes, assinado em dez/2012, houve um atraso nas negociações entre a entrada do Instituto Jogue Limpo e a saída do antigo Sindicom no acordo, e as questões relacionadas aos pontos de entrega voluntária também implicaram em atraso. Foi apresentado via projetor um quadro com as atuais etapas de implementação da logística, sendo que dos estados da Região Norte, o Amazonas será contemplado ainda em 2019, Pará em 2022, Tocantins e Amapá em 2023 e os demais em 2024.

## **9 - Unificação das datas do “Dia da Liberdade de Impostos” - Sindicombustíveis-PA**

José Antônio Victor (Pará) comentou que tradicionalmente o “Dia da Liberdade de Impostos” é comemorado no final do mês de maio, mas notou que em alguns estados realizam a ação em datas distintas, e o ideal seria que todo o Brasil fizesse as ações em uma mesma data, que seria 30 de maio.

**Foi sugerido e aprovado por todos, que esta solicitação seja feita à CNDL, já que os CDLs estaduais são parceiros para as iniciativas relacionadas a este tema, e que o Sr. Nelson Soares (Mato Grosso) que é presidente do CDL-MT encaminhe esta solicitação.**

## **10 - Comentários sobre a Audiência Pública realizada na CME da Câmara sobre a Proposta de Venda Direta de Etanol pelas Usinas, realizada em 11/06 – 1º Vice-Presidente**

Mário Melo (Fecombustíveis) relatou que a Federação dos Plantadores de Cana do Nordeste foi a responsável pela mobilização dos deputados, pressionando para uma possível aprovação da venda direta do etanol das usinas aos postos. Em sua opinião, o deputado condutor da audiência, estava bem convencido dos efeitos positivos da venda direta, mas ao final da audiência notou que ele já não tinha tanta convicção.

Mário Melo mostrou no projetor e leu a apresentação levada para a audiência, onde foram listados 7 aspectos negativos e apenas 1 positivo, na visão da Fecombustíveis.

Emílio Martins ponderou que, apesar desses aspectos listados, a tendência é de aprovação da venda direta, lembrando ainda que a Unica se posicionou apenas em defesa da resolução da questão tributária.

Paulo Miranda reforçou a posição de que a Fecombustíveis é contra a venda direta, em função da sonegação, se a questão tributária for equacionada não haveria nada contra.

José Hernandez (Santos) lembrou que as apresentações e realizadas na audiência pela Fecombustíveis, Brasilcom e Sincopectro foram excelentes, mas estranhou o posicionamento da Plural. Indagou como ficaria o posicionamento da Fecombustíveis com relação à venda direta, caso solucionada a questão tributária, que seria importante o envio desse posicionamento aos Presidentes de sindicatos, que frequentemente respondem questionamentos da imprensa sobre este tema.

Paulo Miranda lembrou que quando o tema foi discutido nesse conselho, o posicionamento contrário tinha como ênfase a questão da sonegação fiscal e a logística, dentre outros, mas que após o posicionamento da ANP e CNPE, e ainda o andamento dos Projetos de Lei no Congresso, o caminho para a aprovação da venda direta está sendo pavimentado. Ponderou que o posicionamento da Federação é contrário à aprovação, se a questão tributária não for resolvida, o que foi corroborado por todos.

## **11 - Resolução do MME/CNPE para fomentar a livre concorrência na atividade de abastecimento de combustível no Brasil – Presidência**

Paulo Miranda (Fecombustíveis) relatou sua surpresa com a rapidez com que o tema foi discutido no CNPE e a consequente publicação da



Resolução, porém, acredita que o caminho para implementação das propostas será longo e que o segmento de TRR poderá ser beneficiado, com a possibilidade da ampliação da sua atuação, que poderá se aproximar da figura do "Jobber" do mercado norte-americano. Lembrou ainda que esse momento de turbulência reforça a necessidade de independência do revendedor, para que este não dependa de sua companhia.

O Diretor-Secretário Emílio Martins explanou sua interpretação de que o artigo primeiro, item I da Resolução CNPE 12, que libera o TRR para revender aos postos e PAs, todos os tipos de combustíveis, combinado com o inciso "I" do artigo segundo, item "I", instituindo "*novos modelos de negócios e arranjos societários*", seria o primeiro passo para a verticalização, pois é muito abrangente.

Dorival de Souza (SindTRR) ponderou que ainda é cedo para prever o que poderá acontecer no segmento TRR, visto que pelo que consta na Resolução CNPE a tendência é que o TRR ficará com a fatia do mercado que a distribuidora não tiver interesse em atender, ressaltou que o segmento foi depurado e que não há mais as práticas ilegais que ocorriam no passado.

O Diretor Emílio Martins sugeriu que, em função do horário e a agenda do evento de hoje, este tema seja debatido na próxima reunião do conselho, face à complexidade do mesmo, o que foi aprovado por todos.

## **12 - Instalação da Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis CBCC, pela CNC – Presidência**

Mário Melo (Fecombustíveis) explicou que a CNC têm em funcionamento várias câmaras setoriais, nas quais, com assessorias econômica, jurídica e parlamentar são tratadas as questões de setores específicos, como Turismo, Comércio Exterior, dentre outros e que foi criada a Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis, que contará com participantes da Fecombustíveis e da Federação Brasilcom, que recentemente se filiou à CNC. A Fecombustíveis já participou de duas reuniões preparatórias, onde foram listados os pontos de interesse, e o lançamento oficial ocorrerá no dia 02 de julho, sendo que mais a frente haverá um café da manhã na Câmara dos Deputados, quando então serão convidados os conselheiros, que poderão fazer uma divulgação e convite aos parlamentares próximos aos seus sindicatos.



### **13 - Comentários sobre o Ciclo 2019 do SEGS - Presidência**

Paulo Miranda (Fecombustíveis) ressaltou a importância do SEGS - Sistema de Excelência em Gestão Sindical, e passou a palavra ao Celso Borges (Fecombustíveis) para um breve relato sobre a última reunião dos executivos dos sindicatos, participantes do Ciclo 2019, e foi distribuído aos presentes o resultado da reunião, no qual constam práticas e serviços que podem resultar em novos associados e aumento de receita dos sindicatos.

Paulo lembrou que a prestação de serviços pelo sindicato é fundamental e é isso que faz com que o associado se sinta representado e protegido.

O Diretor Emílio Martins passou a palavra para José Hernandes (Santos), para abordar outro tema não constante na pauta, e este sugeriu que a Fecombustíveis faça uma solicitação formal junto ao Ministério de Minas e Energia, pleiteando a representação em vaga existente no Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), o que foi aprovado por todos.

Ao final, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Paulo Miranda Soares novamente agradeceu a presença dos representantes, determinando, ao final, a lavratura da ata, que deverá ser aprovada na próxima reunião.

Às 13:00 horas, os trabalhos foram encerrados, lavrada a ata.

**Paulo Miranda Soares**  
Presidente

**Emílio Martins**  
Diretor-Secretário